



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

**PORTARIA 002/2018– DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO -
COMPLEMENTAR**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1.c, do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir**, ao amparo dos itens 3.5, 3.6.a ou 3.6.b, os seguintes pedidos de isenção da Taxa de Inscrição preliminar para o concurso em referência, para vagas de ingresso por provimento e ingresso por remoção:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
ANDERSON CÂNDIDO NEVES	310598653	6015
DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	311003499	6015
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	310784928	6015
JOSÉ IVANILTON GURGEL HOLANDA	310655245	6015
JUSTTINE VIEIRA FRANCO	310642471	6015
MARIA LUIZA DE MACÊDO SILVA	310799830	6015
MAXWELL ECHINATON CARIRI IZIDRO	310596136	6015
RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	310722702	6015

Art. 2º **Indeferir**, os pedidos de isenção requeridos pelos candidatos cujos números de inscrição e modalidade de ingresso a seguir se indicam, pelas razões apontadas:

INSC. / CPF	CARGO	RAZÕES
311081432	6015	Protocolo em 13.03 – Intempestivo
614776723-20	-	Item 3.6.4 Não apresentou requerimento.

São José (SC), 14 de março de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES